



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS

ERRATA DO QUADRO DE VAGAS DO EDITAL Nº04 DE 19 DE MARÇO DE 2018

PROGRAMA DE MONITORIA 2018

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS – *Campus* Canoas, no uso de suas atribuições legais, informa alteração no quadro de vagas para bolsas de monitoria do edital 04/2018.

Onde se lê:

Lógica de Programação	01	8	Igor Lorenzato Almeida	Estar cursando ou já ter cursado o 2º ano do técnico em Informática/Des. Sistemas, informática ou Eletrônica Ensino superior - Estar cursando ou já ter cursado as disciplinas de Programação Estruturada ou equivalente.	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Tecnologia em Automação Industrial.
-----------------------	----	---	------------------------	---	--

Leia-se:

Lógica de Programação	01	8	Igor Lorenzato Almeida	Ensino médio - Estar cursando ou já ter cursado o 1º ano do técnico em Informática/Des. Sistemas ou Eletrônica. Ensino superior - Estar cursando ou já ter cursado as disciplinas de Lógica de Programação ou Algoritmos.	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, Técnico em Eletrônica, Técnico em Informática e Tecnologia em Automação Industrial.
-----------------------	----	---	------------------------	--	--



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS**

Canoas, 20 de março de 2018.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do IFRS *Campus* Canoas
Portaria 312/2016
(O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus* Canoas)